

**PORTARIA N° 018/2019**

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 0104/2019 -  
DISPENSA 0019/2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**AVELINO MENEGOLLA**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que, o objeto da dispensa é treinamento e capacitação em licitações e que a empresa a ser contratada é de advocacia, desta forma não atendendo ao objeto contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Revogar o Processo Licitatório 0104/2019 – Dispensa – 0019/2019.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 13 de junho de 2019.



**AVELINO MENEGOLLA**  
Prefeito Municipal